



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação (inexigibilidade)

1. Processo Administrativo nº 11000/2018

2. Dispensa de licitação (inexigibilidade) nº 01/2018.

3. Chamada pública nº 01/2018

2. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE), LEI N.º 1.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

1. **Contrato:** O valor global dos contratos será de R\$ 239.982,96 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), divididos pelos seguintes agricultores:

Maria Oliveira de Sousa: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

Antônio Fernandes de Sousa Neto: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

Jorgiano da Silva Souza: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Raimundo Rodrigues Vieira: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais);

José Américo de Sousa: R\$ 19.989,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais);

José Ribamar de Sousa Filho: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

Maria Helena Gomes Ferreira: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais);

Robertinho dos Santos Sousa: R\$ 19.998,96 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos);

Marcos Aurélio Antônio do Nascimento: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais);

Thony Cesar de Carvalho Silva: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

José Adelmo de Sousa: é Adelmo de Sousa: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

Francisco das Chagas Oliveira da Silva: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais);

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade, segundo, o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos - MA, 02 de Abril de 2018.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento as exigências legais, e em conformidade com a decisão do STJ em seu recurso especial nº 102232/96/0053484-5, *in verbis*: LEI MUNICIPAL-PUBLICAÇÃO-AUSENCIA DE DIÁRIO OFICIAL - "Não havendo no município imprensa ou diário oficial, a publicação de suas Leis ou Atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e Câmara Municipal".

Certificamos, para os devidos fins de prova e a que deva interessar, que foi publicado em 02 de Abril de 2018, por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, o seguinte Extrato de Ratificação: Processo Administrativo nº 11000/2018, Dispensa de licitação (inexigibilidade) nº 01/2018. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE), LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. Com valor global dos contratos de R\$ 239.982,96 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), divididos pelos seguintes agricultores: **Maria Oliveira de Sousa: R\$ 19.999,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); **Antônio Fernandes de Sousa Neto: R\$ 19.999,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); **Jorgiano da Silva Souza: R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais); **Raimundo Rodrigues Vieira: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil reais); **José Américo de Sousa: R\$ 19.989,00** (Dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais); **José Ribamar de Sousa Filho: R\$ 19.999,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); **Maria Helena Gomes Ferreira: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil reais); **Robertinho dos Santos Sousa: R\$ 19.998,96** (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); **Marcos Aurélio Antônio do Nascimento: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil reais); **Thony Cesar de Carvalho Silva: R\$ 19.999,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); **José Adelmo de Sousa: é Adelmo de Sousa: R\$ 19.999,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais); **Francisco das Chagas Oliveira da Silva: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil reais). Prazo Contratual: 9 (Nove) meses, contados da datada de assinatura do contrato.

São João dos Patos/MA, 02 de Abril de 2018.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Membro da CPL